

**MINISTÉRIO DAS CIDADES****COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CISB**

Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb)

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

ATA**3ª Reunião da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos - CTPI****Data:** 31/07/2024**Horário de início:** 10h00**Horário de término:** 12h00**Local:** Sala de Reuniões do 5º Andar do Ministério das Cidades, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 4 (presencial) e plataforma MS Teams (online)**1. PARTICIPANTES****Membros da CTPI:**

- Alfredo Assis de Carvalho - Ministério da Fazenda - presencialmente;
- Anderson Felipe de Medeiros Bezerra (representando Iara Bueno Giacomini) - Ministério do Meio Ambiente - presencialmente;
- Christiane Maranhão de Oliveira - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - remoto;
- Davi Silva Azevedo Machado (representando Leandro Pereira Nepomuceno) - Ministério da Saúde - remoto;
- Geraldo Lopes da Conceição Cunha - Ministério das Cidades - presencialmente;
- Guilherme Medeiros Pimentel - Ministério do Turismo - remoto;
- Jefferson Milton Marinho - Casa Civil da Presidência da República - remoto;
- Magno Goncalves da Costa - Casa Civil da Presidência da República - remoto;
- Ricardo Dislich - Ministério do Planejamento e Orçamento - remoto;
- Samuel Weimar Cavalcante e Silva - Ministério das Cidades - presencialmente;

Secretaria-Executiva do Cisb:

- Ana Elisa Martinelli Finazzi - Ministério das Cidades - remoto;
- Magnus Martins Caldeira - Ministério das Cidades - presencialmente;
- Patrícia Vaz Areal - Ministério das Cidades - remoto;

Convidados do DRF/SNSA/MCID:

- Cássio Felipe Bueno - Ministério das Cidades - remoto;

- Cesar Augusto Medeiros - Ministério das Cidades - remoto;
- Clesivânia Santos Rodrigues e Silva Vieira - Ministério das Cidades - remoto;
- Dogival de Oliveira Costa Junior - Ministério das Cidades - remoto;
- Gilson Pires da Silva - Ministério das Cidades - remoto;
- Jailma Marinho Bezerra de Oliveira - Ministério das Cidades - remoto;
- Marco Tourinho Gama - Ministério das Cidades - remoto;
- Mariana Lago Marques - Ministério das Cidades - remoto;
- Patricia Fiorot - Ministério das Cidades - remoto.

Convidados do DSR/SNSA/MCID:

- Aline Linhares Loureiro - Ministério das Cidades - remoto;
- Dâmaso Rangel - Ministério das Cidades - remoto;
- Edilson Eduardo Werneck Machado - Ministério das Cidades - remoto;
- Joene Maria Tenório Mendonca - Ministério das Cidades - remoto;
- Jose Américo Rios Moreira Filho - Ministério das Cidades - remoto;
- Marcelo Chaves Moreira - Ministério das Cidades - remoto;
- Marcelo de Paula Neves Lelis - Ministério das Cidades - remoto;
- Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos - Ministério das Cidades - remoto;
- Sylvio Aboim - Ministério das Cidades - remoto;
- Vilidiana Moraes - Ministério das Cidades - remoto;
- Walter De Moraes Calabria Junior - Ministério das Cidades - remoto.

2. PAUTA

Horário	Tema
10h00	Abertura da reunião e apresentação dos participantes
10h15	1º ponto de pauta - proposta de formação de um Grupo de Trabalho
11h00	2º ponto de pauta - situação da 2ª revisão do Plansab
12h00	Encerramento

3. REGISTRO DA REUNIÃO

3.1. A 3ª Reunião da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos - CTPI, no âmbito do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb), foi aberta pelo coordenador Geraldo Lopes da Conceição Cunha, que agradeceu pela presença e solicitou que todos se apresentassem.

3.2. Após o término da apresentação dos presentes, o Coordenador deu início à explanação sobre o **1º ponto de pauta - proposta de formação de um Grupo de Trabalho**, explicando brevemente: o objeto de trabalho do GT, a origem da demanda no relatório do TCU, a estrutura e a constituição do GT e os marcos temporais principais.

- 3.3. Alfredo de Carvalho solicitou mais informações sobre a origem da demanda de criação do GT, de forma a subsidiar melhor os membros da CTPI no entendimento quanto à solicitação do TCU.
- 3.4. Patrícia Areal forneceu mais informações sobre o referido Relatório do TCU, explicando as considerações emanadas pelo tribunal sobre o problema relativo aos normativos/condicionantes de investimentos do Governo Federal.
- 3.5. Magno da Costa perguntou se o relatório também foi enviado à Casa Civil, ao que Patrícia respondeu que não foi.
- 3.6. Nesse ínterim foi apresentado, em linhas gerais, a minuta de Plano de Trabalho do GT, com foco na demanda de criação do GT e nos prazos principais a serem observados.
- 3.7. Anderson Bezerra questionou sobre qual seria a melhor forma de atender a demanda do TCU, em termos do resultado/documento a ser elaborado no âmbito do GT.
- 3.8. Ana Finazzi argumentou que a resposta deverá ser dada pelo próprio GT, a partir das discussões do grupo durante as reuniões de trabalho do mesmo. Também reforçou que o Plano de Trabalho apresentado é uma minuta, e que o GT deverá promover as alterações/adequações que julgar necessárias.
- 3.9. Cássio Bueno ressaltou que não haveria 'indefinição' quanto aos procedimentos adotados na seleção dos investimentos do tipo contínua, pois já estão bem desenhados e consolidados. Sendo assim pediu para o grupo reavaliar o texto apresentado na justificativa do plano.
- 3.10. Edilson Machado frisou que no âmbito do Novo PAC existe uma cartilha de orientação do DSR quanto aos condicionantes para acesso aos recursos.
- 3.11. Patrícia Areal ressaltou que o Cisb tem a competência institucional para tratar da questão demandada pelo TCU, e que dessa forma a criação do GT seria a melhor maneira de trabalhar a solução, que poderia ser via uma Resolução do comitê.
- 3.12. Samuel Silva argumentou que talvez apenas uma resolução do Cisb não resolveria inteiramente o problema levantado pelo TCU, e mesmo um instrumento legal mais forte como um Decreto também não, pois seria necessário um desdobramento em termos de normativos adequados pelas diversas instituições federais que financiam os investimentos no setor de saneamento.
- 3.13. O Coordenador Geraldo Cunha ponderou que o próprio GT em suas reuniões futuras deveria discutir e deliberar sobre esses pontos, bem como definir sobre o conteúdo final do plano de trabalho.
- 3.14. Magno da Costa perguntou sobre como se dará a operacionalização das indicações para compor o GT, no que Ana Finazzi explicou que após a aprovação da criação do GT pela CTPI, tal procedimento será detalhado em ATA, e enviado aos membros por Ofício e e-mail, para que possam indicar os nomes e/ou instituições para comporem o grupo.
- 3.15. Por fim, foi solicitado aos membros da CTPI que se manifestassem quanto à proposta de criação do GT, no que todos deram o 'de acordo', ficando assim criado o grupo de trabalho conforme proposto.
- 3.16. O Coordenador então encerrou a discussão do 1º ponto de pauta, e iniciou a apresentação sobre o **2º ponto de pauta - situação da 2ª revisão do Plansab.**
- 3.17. Foi apresentado um panorama geral do histórico do Plansab, tanto em relação aos relatórios anuais de monitoramento quanto aos processos quadrienais de revisão do plano. Destaque foi dado às dificuldades e desafios enfrentados ao longo do tempo, no que tange aos problemas para a obtenção dos dados e resultados das pesquisas do IBGE - PNADC e Censo, em especial no período pós pandemia até o momento atual.
- 3.18. Geraldo Cunha reforçou a dificuldade da SNSA/MCID em obter uma resposta da Presidência do IBGE, mesmo após reiterados pedidos formais de informação àquele órgão, quanto ao cronograma de divulgação/disponibilização dos dados domiciliares completos do Censo 2022. Além disso explicou que existe um ACT em vigor assinado entre o MCID e o IBGE, cujo objeto é justamente a

transferência de dados entre os órgãos, mas que não vem surtindo o efeito desejado na relação entre as partes.

3.19. O Coordenador também abordou os impactos negativos da não disponibilidade dos dados do Censo 2022 para o processo em curso de segunda revisão do plano, o que prejudica em grande monta os cálculos dos indicadores domiciliares de acesso aos serviços e soluções de saneamento, e a consequente estimativa das necessidades de investimentos para a universalização do setor. E ao fim da sua fala foi apresentada a proposta de minuta de Resolução do Cispb, que em seu conteúdo reforça a necessidade de articulação e cooperação entre os órgãos para a segunda revisão do Plansab.

3.20. Ricardo Dislich pediu mais detalhes da relação e das comunicações entre a SNSA/MCID e o IBGE, o que foi detalhado pelos coordenadores.

3.21. Magno da Costa explanou que a Casa Civil também passou por situação semelhante na relação com o IBGE, mesmo possuindo um ACT com o referido órgão. Além disso perguntou sobre previsões/prazos de divulgação dos dados do Censo pelo IBGE, e se a PNADC poderia ser utilizada para a revisão do plano, a despeito de suas características amostrais.

3.22. Samuel Silva respondeu que foram feitas diferentes tentativas de contato com o IBGE, por diversos meios e canais, mas sem sucesso na obtenção de retorno do órgão. E explicou que os dados da PNADC são muito imprecisos frente aos censitários, o que acarretaria grande fragilidade se forem utilizados no Plansab. Também destacou que a ausência dos resultados censitários impacta outros setores da SNSA/MCID, como o sistema SINISA e a gestão do Novo PAC.

3.23. Magno da Costa então argumentou que seriam necessárias mais informações sobre o cronograma do IBGE em relação à divulgação do Censo, previamente à aprovação de alguma minuta de resolução na CTPI.

3.24. Marcelo Moreira reforçou a fragilidade no uso da PNADC para realizar análises de saneamento para o meio rural, pois seria muito pouco representativa do conjunto de áreas/setores rurais do país.

3.25. Marcelo Lelis fez diversas considerações pontuais sobre as discussões realizadas sobre a revisão do Plansab, e sugeriu a determinação de um prazo de atendimento para o IBGE, a ser incorporado na redação da minuta de resolução.

3.26. A partir desse ponto os participantes passaram a discutir de forma mais livre sobre detalhes e alternativas para a proposição de minuta de Resolução do Cispb, apresentando diferentes pontos de vista para os encaminhamentos da proposta no âmbito da CTPI.

3.27. Ao final, foram colocadas em votação duas opções de encaminhamento, após intervenção e síntese de Ana Finazzi:

- 1ª opção - postergar para a próxima reunião, agendada para 15 dias, a deliberação sobre a minuta de resolução;
- 2ª opção - decidir sobre a minuta de resolução naquela mesma 3ª reunião.

3.28. Do exposto, o balanço da rodada de votação entre os membros da CTPI foi o seguinte:

- 1ª opção - recebeu 5 votos (opção vencedora);
- 2ª opção - recebeu 3 votos.

3.29. Ao encerramento formal da reunião pelo Coordenador, alguns membros fizeram informes gerais ou tiraram dúvidas específicas, mas sem relação direta com os pontos de pauta.

4. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

4.1. Em relação ao 1º ponto de pauta, os membros da CTPI se manifestaram em consenso quanto à proposta de criação do GT, no que todos deram o 'de acordo', ficando assim criado o grupo de

trabalho conforme proposto.

4.2. Em relação ao 2º ponto de pauta, os membros da CTPI votaram para decidir quanto a duas opções de encaminhamento, e a opção vencedora foi a de 'postergar para a próxima reunião, agendada para 15 dias, a deliberação sobre a minuta de Resolução do Cisb'.

4.3. O Coordenador se comprometeu a enviar os documentos discutidos na reunião aos membros da CTPI por e-mail.

4.4. A 4ª Reunião da CTPI foi agendada para o dia 15/08/2024, das 10h00 às 11h30, em formato online via MS Teams, cujo link de acesso segue:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3amiPZXIBY1Wr1Z7OY4ZIZo_7bzOHphYYrhtkrGzVFPmA1%40thread.tacv2/1722448070529?context=%7b%22Tid%22%3a%221f1be804-ebdf-42f4-bda1-7f29abe6d47a%22%2c%22Oid%22%3a%22b07627a1-0f6a-4627-964a-deec847a35a0%22%7d

5. ASSINATURAS

Coordenadores da CTPI:

Geraldo Lopes da Conceição Cunha

Coordenador Titular da CTPI

Ministério das Cidades

Samuel Weimar Cavalcante e Silva

Coordenador Suplente da CTPI

Ministério das Cidades

Membros Titulares e Suplentes:

Alfredo Assis de Carvalho

Membro Titular

Ministério da Fazenda

Iara Bueno Giacomini

Membro Titular

Ministério do Meio
Ambiente

Christiane Maranhão de Oliveira

Membro Titular

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

**Leandro Pereira
Nepomuceno**

Membro Suplente

Ministério da Saúde

Guilherme Medeiros Pimentel

Membro Suplente

Ministério do Turismo

**Magno Goncalves da
Costa**

Membro Titular

Casa Civil da Presidência
da República

Ricardo Dislich

Membro Suplente

Ministério do Planejamento e Orçamento

80000.011778/2023-88

4712756v1



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Assis de Carvalho, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 11:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Nepomuceno, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 15:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Dislich, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 16:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Medeiros Pimentel, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 16:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Bueno Giacomini, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 09:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Gonçalves da Costa, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 10:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Weimar Cavalcante e Silva, Coordenador de Planejamento**, em 22/08/2024, às 14:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador(a)-Geral**, em 22/08/2024, às 14:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Maranhão de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 10:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5235260** e o código CRC **51B3BAEC**.